



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4551 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE FARMACÊUTICO/CONTRATO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1375, de 16/10/2023, e;

Em conformidade também com o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024;

R E S O L V E

Art. 1º É DESIGNADA, a Sra. FERNANDA TEDESCHI ZANDONÁ, CRF RS nº 12399, para assumir as funções de FARMACÊUTICO, carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º As atribuições do cargo são as constantes do Processo Seletivo nº 01/2024 e na Lei Municipal nº 1375, de 16/10/2023

Art. 3º A presente designação inicia nesta data, por período de 01 (um) ano, podendo ser renovada por igual período.

Art. 4º É designado como local de prestação dos serviços a Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda.

Art. 5º É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretária de Administração